

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 116/60

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender à despesa da dotação do Orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

11 - SEGUROS EM GERAL

Cr\$ 3.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação:


3112 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - Materiais de Limpeza

Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 25 de Junho de 1960

  
Alonzo José dos Santos  
Presidente


  
Antonio Estelín Araujo  
Membro


  
Domingos Batista de Oliveira  
Membro

  
Jurandir Conrado  
Membro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
RUA JOÃO PESSOA, 320 - S/301/2/21  
ARACAJI - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 116/80

  
João dos Santos  
Membro

  
José de Castro  
Membro